



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 16 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 06 de dezembro de 2011, às 8 horas e 30 minutos, na sala “Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, na
2 sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por
3 meio do Ofício Circular n.º 16/CUn/2011, com a presença dos Senhores Conselheiros: Carlos
4 José de Carvalho Pinto, José Antonio Bellini da Cunha Neto, Jorge Mário Campagnolo, Maria
5 de Lourdes Alves Borges, Ricardo José Araújo de Oliveira, Flávio da Cruz, Luis Carlos
6 Cancellier Olivo, Arnaldo Debatim Neto, Fábio Luiz Lopes da Silva, Kenya Schmidt
7 Reibnitz, Francine Lima Gelbcke, Edemar Andreatta, Marília Teresinha Sangoi Padilha,
8 Edison da Rosa, Wellington Longuini Repette, Tarciso Antonio Grandi, Mércles Thadeu
9 Moretti, Sônia Gonçalves Carobrez, Aldaléa Sprada Tavares, Roselane Neckel, Nazareno José
10 de Campos, Alessandro Pinzani, Carlos Antonio Oliveira Vieira, Carlos Alberto Marques,
11 Adir Valdemar Garcia, Juarez Vieira do Nascimento, Antonio Renato Pereira Moro, Renato
12 Lucas Pacheco, Pedro Luiz Manique Barreto, Edson Roberto de Pieri, Iolanda da Cruz Vieira,
13 Flávio Rubens Lapolli, Luiz Otávio Pimentel, Josalba Ramalho Vieira, Rita Marisa Alves,
14 Natalino Uggioni, Edilson da Silva, Otávio Pereira, Miguel Arcângelo Broering, Gerson
15 Rabelo Napoleão, Júlio Eduardo Ornelas Silva, Edwilson Ribeiro, João Paulo Silvestre,
16 Murilo Rodrigues da Rosa, Arland Tassio de Bruchard Costa, Rodrigo da Silveira
17 Vasconcelos, Sérgio Luis Schlatter Junior, Mariana de Oliveira Decarli, Igor de Barros
18 Ferreira Dias, Leonardo de Lara Cardoso e dos convidados Professor Acires Dias – Diretor
19 Geral do Campus de Joinville, Professor Sérgio Petters – Diretor-Geral do Campus de
20 Araranguá e Professor César Damian – Diretor-Geral do Campus de Curitiba, sob a
21 Presidência do Professor Alvaro Toubes Prata, Reitor da Universidade Federal de Santa
22 Catarina (UFSC). Havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu início à
23 sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros Fernando Diefenthaler, Luiz
24 Henrique Flores, Wilson Schmidt, Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira e Nelson Casarotto
25 Filho. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. O Conselheiro Arland Tassio de
26 Bruchard Costa solicitou esclarecimentos sobre matéria divulgada em Relação à
27 implementação do Campus da UFSC em Blumenau. A Presidência informou que o assunto
28 está pautado para a próxima sessão deste Conselho. O Conselheiro Mércles Thadeu Moretti
29 solicitou a retirada do item 04 da pauta e revogação da Portaria n.º 01/CP/2011. O
30 Conselheiro explicou que o tema não foi devidamente discutido e, sendo assim, a deliberação
31 fica prejudicada pela falta de esclarecimento. O Conselheiro Sérgio Luis Schlatter Junior
32 comentou que é necessário rever o conteúdo da Portaria e não a alteração do Inciso II, do
33 Artigo 35 da Resolução n.º 009/CUn/2006, de 13 de junho de 2006, conforme proposto em
34 pauta. A Presidência perguntou ao Conselheiro Mércles se o assunto poderia ser mantido em
35 pauta, a fim de que fosse discutido, no sentido de esclarecer aos demais Conselheiros a
36 situação. O Conselheiro concordou com a proposta e não havendo outras manifestações, a
37 Presidência deu prosseguimento à sessão. Em seguida, O Conselheiro Natalino Uggioni
38 solicitou a palavra para comentar o Prêmio Finep de Inovação da Região Sul, explicou que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

39 foram entregues treze prêmios, sendo oito deles para o estado de Santa Catarina, e desses,
40 dois para a UFSC, o de inventor Inovador para o Prof. Jair Carlos Dutra e o terceiro lugar na
41 categoria Instituição Científica e Tecnológica para o Departamento de Inovação Tecnológica
42 (DIT). O Conselheiro falou sobre a importância do trabalho realizado e parabenizou a UFSC
43 pelos prêmios recebidos. Ato contínuo, a Presidência deu continuidade a sessão sendo
44 relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária
45 realizada em 22 de novembro de 2011. O documento foi aprovado por unanimidade. 2.
46 Processo n.º 23080.040280/2010-21- Aprovação da Resolução Normativa que dispõe sobre a
47 Pós-Graduação *lato sensu* na UFSC. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator
48 de Vistas Luis Carlos Cancellier de Olivo, o qual disse que não fez um voto de vistas, mas
49 sim, apenas sugestões para inclusão na Resolução Normativa. Em seguida, o Conselheiro
50 procedeu à leitura das propostas, dentre as quais estão: a) Parágrafo 4.º, Artigo 1.º - As
51 Residências Profissionais e Multiprofissional em Saúde constituem formas de pós-graduação
52 *lato-sensu*, reguladas pela Lei n.º 11.381, de 1.º de dezembro de 2006 e demais normas do
53 MEC. b) Artigo 2.º - Os cursos de especialização terão duração mínima de 360 (trezentos e
54 sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual de monografia ou
55 trabalho de conclusão de curso. c) Parágrafo Único - Artigo 2.º - Entende-se por Trabalho de
56 Conclusão aquele em que o aluno demonstre a aquisição de capacitação técnico-profissional
57 em atividade ou área de atuação restrita e específica, na forma de monografia ou artigo
58 científico. d) Parágrafo 1.º, Artigo 4.º - Os estudos de que trata o *caput* deste artigo poderão
59 ser ministrados por professores pertencentes ao quadro de carreira do magistério superior da
60 UFSC e terão duração mínima de 45 horas. e) Artigo 7.º - Nos cursos de especialização *lato*
61 *sensu*, serão asseguradas duas vagas gratuitas para servidores da UFSC que possuam os
62 requisitos de formação exigidos e sejam aprovados e classificados no respectivo processo
63 seletivo. f) Artigo 9.º - Os Cursos de Especialização serão programados pelos Departamentos
64 interessados, devendo ser aprovados pelos seus Colegiados e pelo Conselho da Unidade e
65 homologados pela Câmara de Pós-Graduação. g) Os cursos de pós-graduação *lato sensu*
66 poderão ser oferecidos fora da UFSC, desde que aprovados em todas as instâncias
67 competentes e demonstre qualidade inerente aos cursos oferecidos na UFSC. h) Suprimir o
68 Parágrafo 3.º do artigo 12. i) Artigo 14 - Cada curso de Especialização ou de
69 Aperfeiçoamento serão coordenados por um Coordenador e por um Colegiado integrado pelos
70 professores do curso. j) Parágrafo 2.º, Artigo 14 - Será permitida ao mesmo docente a
71 coordenação concomitante de dois ou mais cursos de pós-graduação *lato sensu*. k) Suprimir o
72 Parágrafo 5.º - Artigo 18. l) Parágrafo 6.º, Artigo 18 - Professores (ativos) em regime de
73 trabalho de 40 horas DE (Dedicação Exclusiva) poderão participar em até oito horas semanais
74 em atividades de ensino não regular na média do semestre, desde que não ultrapasse 208
75 horas no semestre. m) Alínea XIII, Artigo 26 - quadro com as datas das defesas presenciais
76 dos trabalhos de conclusão de curso. n) Artigo 28 - Os casos omissos serão resolvidos pela
77 Câmara de Pós-Graduação. Antes de abrir as discussões sobre o assunto a Presidência
78 comunicou a chegada da Conselheira Roselane Neckel, eleita recentemente Reitora desta
79 Instituição. A Professora foi parabenizada por este Conselho com uma salva de palmas. A
80 Presidência comentou também, a presença da Conselheira Kenya Schmidt Reibnitz que
81 retorna após período de afastamento. Dando prosseguimento a sessão, a Presidência passou a
82 palavra ao Conselheiro Juarez Vieira do Nascimento, Relator do processo, o qual manifestou-
83 se falando sobre a forma como analisou a Minuta de Resolução Normativa e disse, que, na sua
84 opinião, o pedido de vistas não teve o caráter que cabe a ele, mas sim tentou monopolizar a
85 análise da proposta, trazendo inclusive sugestões que foram postas na consulta pública e que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

86 não foram acatadas. Disse ainda que a redação da Resolução em análise, sob alguns aspectos,
87 pretende evitar a mercantilização dos Cursos. Por fim, o Relator manifestou-se favorável em
88 dois aspectos apresentados pelo Relator de Vistas, os referentes ao Parágrafo 3.º do Artigo 9º
89 e Parágrafo 3.º do Artigo 12. Em discussão, o Conselheiro Luiz Otávio Pimentel lembrou que
90 este Colegiado pode rediscutir qualquer tema independentemente de outras deliberações.
91 Comentou ainda que o mercado é o espaço social de demandas e ofertas e, portanto, precisa
92 ser considerado e também, que é preciso prestar atenção na definição daquilo que é papel da
93 Câmara de Pós-Graduação. O Conselheiro José Antonio Bellini Neto fez uma breve
94 explanação sobre os motivos que levaram a elaboração de uma Resolução específica para a
95 Pós-Graduação *lato sensu* e complementou dizendo que a implementação dos cursos deve
96 ocorrer de forma controlada, com um grau mínimo de organização, visando à qualidade dos
97 cursos. O Conselheiro Sérgio Luis Schlatter Junior concorda que o Departamento deve ser o
98 local para discussão de um projeto de curso de especialização *lato sensu*, pois é naquele setor
99 que são distribuídas as horas de trabalhos dos professores. Manifestou sua dificuldade em
100 acompanhar os pontos levantados pelo Parecer de Vistas, visto que o documento não foi
101 disponibilizado previamente. Solicitou o encaminhamento do Parecer para que fosse possível
102 comparar as propostas apresentadas e aquelas contidas na Minuta de Resolução. A
103 Conselheira Francine Lima Gelbcke solicitou revisão dos parágrafos 1.º e 2.º, do Artigo 1.º,
104 explicando o caso das residências médicas. O Professor Sérgio Peters comentou a questão da
105 sede e fora da sede, e explicou que são extra-universidade e também concorda com supressão
106 do parágrafo 5.º do artigo 18. O Conselheiro Arland Tassio de Bruchard Costa discordou da
107 forma em que o pedido de vistas foi utilizado e comentou a dificuldade de acompanhar a
108 leitura do Parecer sem seu encaminhamento prévio. Disse que sua preocupação em relação
109 aos cursos em discussão é de que os professores deixem de lado suas atividades na graduação
110 para atender aquelas dos cursos de especialização, visto que geram renda extra. O Conselheiro
111 Carlos Alberto Marques questionou qual o papel das Câmaras, até que ponto é homologatório
112 ou de decisão final. Disse que nessas instâncias é necessário refletir sobre os princípios
113 orientadores, ou seja, formulador de políticas gerais e outros assuntos como, por exemplo,
114 neste caso, a aprovação do curso, envolvimento de docentes, horas alocadas devem ser
115 tratados nos departamentos. Tendo em vista o teor das manifestações, a Presidência
116 encaminhou pela retirada de pauta do processo, a fim de que seja na próxima sessão discutido
117 artigo por artigo; para tanto, o Conselheiro Relator de Vistas deverá encaminhar para os
118 demais Conselheiros seu Parecer. 3. Processo n.º 23080.042636/2011-42 – Aprovação do
119 Calendário Acadêmico 2012. O Conselheiro Sérgio Luis Schlatter Junior solicitou a inclusão
120 da data da posse da nova reitoria no calendário. O Conselheiro Juarez Vieira do Nascimento
121 parabenizou os trabalhos de confecção do Calendário. O Conselheiro Mércles Thadeu
122 Moretti questionou a possibilidade de confecção de um calendário mais extenso, abrangendo
123 dois ou três anos, a fim de facilitar a organização dos cursos pós-graduação. O Conselheiro
124 Leonardo de Lara Cardoso solicitou que o calendário para futuras eleições para reitor fosse
125 incluído no calendário acadêmico no ano que precede tal evento. A Presidência respondeu ao
126 Conselheiro Sérgio, dizendo que não é possível atender a solicitação, visto que pode haver
127 alterações na data da posse. O Diretor do Departamento de Administração Escolar (DAE) –
128 Luiz Carlos Podestá, presente à sessão, explicou que está se elaborando junto a
129 Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
130 (SETIC) uma ferramenta para confecção de um calendário mais ampliado. Em votação, o
131 Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer n.º 21/CUn/2011, do Conselheiro
132 Edemar Roberto Andreatta, pela aprovação do Calendário Acadêmico. 4. Processo n.º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

133 23080.042168/2011-14 – Alteração do Inciso II, do Artigo 35 da Resolução n.º
134 009/CUn/2006, de 13 de junho de 2006. A Presidência fez breve introdução sobre o assunto,
135 dizendo que esta é uma questão que trata da autonomia dos Departamentos em relação a
136 Câmara de Pesquisa. De acordo com o Regimento Geral da Instituição cabe a Câmara de
137 Pesquisa avaliar as atividades de pesquisa e aos Departamentos a alocação das horas de
138 pesquisa. Entretanto, a Câmara de Pesquisa entende que é necessário estabelecer alguns
139 parâmetros na alocação das horas de pesquisa e a maneira de computar as horas dos docentes,
140 sendo assim, sugere que este Conselho altere a Resolução que dispõe sobre a matéria, no
141 sentido de deixar claro que caberá aos departamentos decidir o que é pesquisa, mas
142 respeitando os critérios mínimos estabelecidos pela Câmara. Na sequência, a Presidência
143 passou a palavra ao Conselheiro Relator Flávio Lapolli, o qual manifestou-se favorável a
144 alteração, visto que tal ação não fere a autonomia dos Departamentos. Explicou ainda que seu
145 Parecer trata apenas da matéria que está disposta nos autos, ou seja, da alteração da Resolução
146 009/CUn/2006 e não da Portaria 01/CP/2011. Em discussão, O Conselheiro Mérciles Thadeu
147 Moretti disse que considera preliminar a revogação da Portaria n.º 01/CP/2011, visto que fere
148 a hierarquização dos Órgão Colegiados desta Instituição, e, sendo assim, propôs a imediata
149 revogação da citada Portaria. O Conselheiro Adir Valdemar Garcia leu documento emitido
150 pelo Departamento de Estudos Especializados em Educação, do Centro de Ciências da
151 Educação, o qual se manifesta contrário a Portaria n.º 01/CP/2011, uma vez que o documento:
152 I - fere o disposto na Resolução de Pesquisa n.º 09/CUn/2006 e a autonomia dos
153 departamentos de ensino quando define os condicionantes para alocação de pesquisa ao
154 servidor; II – desrespeita as características intrínsecas das diversas áreas de conhecimento ao
155 propor critérios externos e padronizados aos departamentos de ensino e considera a conduta
156 feita aos setores, a qual decorreu em discussão em deliberação legítima por parte dos
157 departamentos e equivalentes acerca do tema, lança mão de uma estratégia de gestão para
158 despolitizar questões relacionadas a produção do conhecimento na UFSC merecedoras de
159 ampla discussão em encaminhamentos democráticos. O Conselheiro Fábio Luiz Lopes da
160 Silva fez a leitura de documentos exarados pela Procuradoria Federal, os quais respondem
161 questionamentos feitos pelo Departamento de Física. O Conselheiro explicou que trouxe os
162 documentos a esta plenária a fim de prestar esclarecimentos e melhor instruir as discussões. O
163 Conselheiro Tarciso Antonio Grandi informou que a discussão originou-se no Departamento
164 de Física, entretanto, foi o Conselho da Unidade do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas
165 que encaminhou o questionamento a Procuradoria Federal. O Conselheiro Carlos Alberto
166 Marques comentou que, no seu entendimento, a autonomia dos Departamentos na alocação
167 de horas não está sendo discutida, o que se discute é a definição do que é pesquisa. Nesse
168 sentido, questiona se é necessário impor parâmetros para responder a pergunta, o que na sua
169 opinião é um risco, visto que se corre o risco de homogeneizar o livre exercício intelectual e
170 acadêmico. O Conselheiro Jorge Mario Campagnolo esclareceu que a proposta não é da Pró-
171 Reitoria de Pesquisa, mas sim da Câmara de Pesquisa, a qual atuou no sentido de melhorar a
172 gestão da pesquisa nesta Instituição. O Conselheiro Sérgio Luis Schlatter Junior chamou a
173 atenção para a questão da Portaria n.º 01/CP/2011 e a complexidade do assunto. Disse que,
174 para ele, a Portaria fere a autonomia dos Departamentos. A Conselheira Maria de Lourdes
175 Alves Borges falou sobre a dificuldade da questão e também, sobre a autonomia que a
176 Universidade tem para elaborar suas leis. Entretanto, não lhe parece razoável que a Instituição
177 formule leis sobre as quais a comunidade acadêmica se sinta absolutamente desconfortável,
178 fato que ocorre em relação ao tema de pauta e a Portaria n.º 01/CP/2011. O Conselheiro
179 Juarez Vieira do Nascimento disse que compreende a decisão da Câmara de Pesquisa, no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

180 sentido de manter a excelência da Universidade na questão da pesquisa. Entretanto, disse que
181 o foco da questão deve estar na alteração da Resolução n.º 053/CEPE/1995, pois é ela que
182 gere a distribuição da carga horária os critérios para tal. O Conselheiro Ricardo José Araújo
183 de Oliveira comentou que a Portaria n.º 01/CP/2011, que especifica alocação de horas para
184 pesquisa, diz em seu preâmbulo que está em consonância com aquilo que dispõe o parágrafo
185 5.º do artigo 23 do Estatuto da Instituição; entretanto, o Conselheiro questiona se alocar horas
186 é uma política? O Conselheiro Alessandro Pinzani disse que há dois aspectos distintos a
187 serem discutidos sobre a matéria, ou seja, a reformulação das horas de pesquisa 10, 15, 20 e
188 quem decide quais são os critérios para definição do que será considerado pesquisa.
189 Encerradas as discussões, a Presidência colocou em votação o seguinte encaminhamento: “O
190 Conselho Universitário Revoga a Portaria n.º 01/CP/2011 e solicita que a Câmara de Pesquisa
191 estabeleça, na forma de diretrizes e procedimentos, as políticas de avaliação das atividades de
192 pesquisa, respeitando as especificações de cada área do conhecimento”. A proposta foi
193 aprovada por unanimidade. Em informes gerais, a Presidência comentou que na próxima
194 sessão deste Conselho serão tratados, além dos itens não discutidos nesta sessão, os temas
195 ações em relação ao Campus da UFSC em Blumenau e alargamento da Rua Deputado
196 Antonio Edu Vieira. Comentou o processo eleitoral e parabenizou a todos os que trabalharam
197 no processo, especialmente a Comissão Eleitoral. O Conselheiro Edison da Rosa solicitou que
198 este Conselho delibere ainda este ano sobre a lista tríplice que será encaminhada ao Ministério
199 da Educação (MEC). A Conselheira Roselane Neckel agradeceu a toda comunidade
200 Universitária pelo resultado da consulta pública, e que o importante agora é nos unirmos em
201 prol do fortalecimento institucional. O Conselheiro Ricardo José Araújo de Oliveira
202 comunicou que o Centro Sócio-Econômico conta com mais um Curso de Doutorado, o de
203 Economia. A Presidência cumprimentou o Centro e complementou parabenizando também, o
204 Centro de Ciências da Saúde pela criação do doutorado em Nutrição, o Centro de Ciências da
205 Educação pela criação do doutorado em Ciências Informação e o Centro Tecnológico pela
206 criação do doutorado em Computação. O Conselheiro Edemar Andreatta falou sobre o
207 desempenho do Curso de Graduação em Agronomia no Enade, o qual passou de conceitos 1 e
208 2 para 5. A Conselheira Francine Lima Gelbcke comunicou que foi realizado o primeiro
209 transplante de fígado do Hospital Universitário. Ato contínuo, a Presidência deu por encerrada
210 a Sessão, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos
211 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor
212 Presidente e demais Conselheiros, estando a gravação integral da Sessão à disposição em
213 meio digital. Florianópolis, 12 de dezembro de 2011.